APROVADO

Votos a favor 08 (oito)
Votos contra 0 (zero)
Em 25 / 05 / 2021
Débora Busatto
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2021. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária de 2021. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA da bancada PT , EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Constatado o número legal de vereadores, a Presidente Verª Débora Busatto, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 15ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 14ª sessão ordinária de 2021. **Aprovada por 7 votos à 0. ORDEM DO DIA: Ofício nº 002/2020 Abono de falta do Vereador Gilsemar Honnef**. O vereador que esta subscreve, após discussão e merecida aprovação, solicita Vossa Excelência o abono da falta no dia 11 de maio de 2021. **AprovadO por unanimidade. Indicação nº033/2021 da Ver.ª Débora Busatto.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja feita a recuperação da Rua José Clemente Lucio dos Santos. **Justificativa**: Esta Rua se encontra em condições precárias e inviáveis. **Aprovado por unanimidade**. **Indicação nº034/2021 da Ver.ª Eneida Zuchetto Lazzari:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar a padronização das placas de trânsito do município, tanto no que diz respeito a suas dimensões, quanto na sua altura, conforme a exigência da lei. **Justificativa:** Quando se trata da sinalização de trânsito, é necessário que os devidos cuidados sejam adotados em relação aos tipos de placas aplicadas, sendo de grande importância que os elementos atendam as especificações legislativas e que facilitem a percepção das pessoas. **Aprovado por unanimidade**. **Indicação nº035/2021 da Ver.ª Eneida Zuchetto Lazzari:** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que colocado um número maior de lixeiras no perímetro urbano, para facilitar o recolhimento do lixo e favorecer as pessoas que contribuem com a limpeza da cidade. **Justificativa**: O maior número de lixeiras irá contribuir para manutenção da limpeza da cidade. **Aprovado por unanimidade**. **Indicação nº036/2021 do Ver. Gilsemar Honnef:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria Competente para que seja colocada uma luminária em frente a Escola Rainha dos Apóstolos em Várzea Grande. **Justificativa:** Em plenário. **Aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei do Executivo nº 1719/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um farmaceutico e dá outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1720/2021:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2021, no valor de R$ 81.000,00

(oitenta e um mil). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar a Verª Presidente, DÉBORA BUSATTO encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 11 de maio de 2021.

Verª DÉBORA BUSATTO
Presidente

Ver. GILSEMAR HONNEF
Secretário